



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
Coordenadoria de Apoio Técnico ao Gabinete - DETRAN-CTECGAB

Portaria nº 1650 de 22 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 1.209, de 18 de dezembro de 2023, e conforme Processo n. 0010.025136/2025-70;

Resolve:

Art. 1º **Credenciar** a empresa abaixo especificada para Prestação de Serviços Psicológicos com Avaliação Psicológica, conforme previsto na Lei n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e regulamentação dada pela Resolução/Contran n. 927/2022 e sucedâneas, com vistas à execução do **Programa CNH SOCIAL**, destinado à formação, qualificação e habilitação de condutores de veículos automotores para pessoas de baixa renda, observando os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público n. 002/2025/DETRAN/RO:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO/ESPECIALIDADE
AVALIAR CLÍNICA PSICOLÓGICA LTDA	22.928.595/0001-82	AVALIAR CLÍNICA PSICOLÓGICA	ARIQUEMES/RO	PSICOLÓGICA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 22/08/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063559841** e o código CRC **710AD051**.